Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/10/14
Kátia S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº.** 52

AUTOR DA EMENDA: Vereador Paulo Humberto Porto Borges / PC do B

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 07.01 – Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: 0058 – Educação Infantil

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.108 – Ampliar, reformar e adequar Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um deles o CMEI Sol Nascente do Bairro Guarujá.

TIPO: P

PRODUTO: CMEI Ampliado Reformado e Adequado.

UNIDADE DE MEDIDA: Und

JUSTIFICATIVA: A presente proposta de emenda justifica-se no fato deste CMEI estar apresentando sérios problemas de infiltração de água da chuva, prejudicando o trabalho desenvolvido nesta unidade de ensino, necessitando de uma reforma geral com urgência.

É a emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.

.....
Paulo H. Porto Borges
Vereador/PCdoB